

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 14952/2022-SMO.

Espécie: CONTRATO Nº 812/SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.424362 / 2022).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2022-SRP.

Valor: R\$1.465.036,57 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 17 512 0040 2.125; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte: Recursos Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da assinatura: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 6/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 155/2022 – GAB/SMO, publicada no DOM. nº. 5747 de 17/11/2022, referente à obras e serviços de ampliação da escola municipal Valderleide Baraúna Brandão, no município de Boa Vista-RR., objeto do processo nº 14136/2021-SMEC, Contrato nº 086/2022/SMEC.

Onde se lê: (...) 90 (noventa) dias contados a partir de 21 de novembro de 2023, com término previsto para 18 de fevereiro de 2022 (...);

Leia-se: (...) 90 (noventa) dias contados a partir de 21 de novembro de 2022, com término previsto para 18 de fevereiro de 2023 (...).

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16929/2022/SEMGE

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Acréscimo de quantitativo de aproximadamente 21,91%, em relação ao valor do contrato 709-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, perfazendo um valor contratual de R\$ 2.580.405,48 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 739, de 18/11/2022, no valor de R\$ 115.929,90 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

b) O valor total anual do acréscimo ao contrato

perfaz um total de R\$ 463.719,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), dada a disponibilidade parcial de acordo com o exercício orçamentário de 2022, restando saldo residual de R\$ 347.789,70 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), para o exercício orçamentário de 2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 21 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 152/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS FILHA, Agente Público Municipal, matrícula 26971, como fiscal do Processo nº 23843/2022 – SEPF – Vol.1, referente ao pagamento das taxas de inscrições de duas servidoras da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no curso “Prático de retenções tributárias integrado com a Efd-reinf”, a ser realizado nos dias 14/12/2022 a 16/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 1º de dezembro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 154/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEUDIOMAR DA SILVA FERREIRA, Diretora de Departamento, matrícula 43825, como fiscal do Processo nº 16383/2022/SEPF, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Postagens e de Certificação Digital do Tipo A1, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.